



REGULAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DOS BOLSISTAS

Essa normativa trata do estabelecimento de critérios e procedimentos para o acompanhamento de pós-graduandos contemplados com bolsas das agências de fomento e pesquisa no âmbito do PPGHS

I. Do Acompanhamento do Desempenho Acadêmico do Bolsista

1.1. As bolsas de estudo do PPGHS serão renovadas semestralmente, avaliado o rendimento do trabalho acadêmico dos pós-graduandos por meio de exame do Relatório de Atividades específico semestral e do parecer do orientador;

Parágrafo Único – os alunos não bolsistas candidatos ao recebimento de bolsa devem elaborar, igualmente, relatórios semestrais das suas atividades.

1.2. A solicitação para sua renovação será encaminhada através da Ficha de Identificação do Relatório de Atividades.

1.2.1. O não cumprimento dos procedimentos indicados implicará automaticamente no cancelamento da bolsa;

1.2.2. A Secretaria do PPGHS emitirá recibo após conferência dos documentos entregues, não sendo admitida a entrega condicional ou fora do prazo previsto.

1.3. Para os bolsistas de Mestrado.

1.3.1. O Relatório de Atividades para o final do primeiro semestre (6 meses) será composto pelos seguintes tópicos:

a) Ficha de Identificação, apresentada no início do relatório, contendo parecer do orientador em relação ao desempenho do pós-graduando bolsista sob sua orientação ao longo do semestre. A ficha está na página do PPGHS no link FORMULÁRIOS;

b) Sumário com itens e páginas presentes no relatório;

c) Resumo da problemática de pesquisa (máximo de uma lauda);

d) Descrição das atividades desenvolvidas no semestre de forma substantiva e efetivamente informativa, de acordo com os seguintes itens:

d.1. Andamento da pesquisa documental até então realizada, sem transcrição de listagem de fontes;

d.2. Disciplinas cursadas e avaliação de como contribuíram para o desenvolvimento da dissertação, sem transcrição literal de ementas dos cursos e listagem de bibliografia;

d.3. Proposta de trabalho final nas respectivas disciplinas;

d.4. Apresentação de trabalhos relacionados à pesquisa em congressos, publicações em anais e revistas;

e) Cronograma geral da pesquisa, desde o ingresso do pós-graduando no PPGHS até a data em que se prevê a defesa da dissertação;

f) Breve avaliação pelo pós-graduando, ao final do relatório, das condições e possibilidades do desenvolvimento da pesquisa no(s) semestre(s) seguinte(s);

g) O relatório deve ter entre 10 e 15 laudas no máximo, devendo ser encaminhada uma versão eletrônica e formato digital, no prazo estipulado em calendário acadêmico do PPGHS.

1.3.2. O Relatório de Atividades para o final do segundo semestre (12 meses) será composto pelos seguintes tópicos:

a) Ficha de Identificação, apresentada no início do relatório, contendo parecer do orientador em relação ao desempenho do pós-graduando bolsista sob sua orientação ao longo do semestre. A ficha está na página do PPGHS no link FORMULÁRIOS;

b) Sumário com itens e páginas presentes no relatório;

c) Resumo da problemática de pesquisa (máximo de uma lauda);

d) Descrição das atividades desenvolvidas no semestre de forma substantiva e efetivamente informativa, de acordo com os seguintes itens:

d.1. Andamento da pesquisa documental até então realizada, sem transcrição de listagem de fontes;

d.2. Disciplinas cursadas e avaliação de como contribuíram para o desenvolvimento da dissertação, sem transcrição literal de ementas dos cursos e listagem de bibliografia;

d.3. Proposta de trabalho final nas respectivas disciplinas;

Programa de Pós-graduação em História Social – FFP/ UERJ

Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005

Tel. (021) 3705-2227, Ramal 273

ppghsuerj@gmail.com - www.ppghsuerj.pro.br

d.4. Apresentação de trabalhos relacionados à pesquisa em congressos, publicações em anais e revistas;

e) Cronograma geral da pesquisa, desde o ingresso do pós-graduando no PPGHS até a data em que se prevê a defesa da dissertação;

f) Plano de redação da Dissertação, com pequena ementa de cada capítulo, comentando as fontes que nele serão trabalhadas;

g) Breve avaliação pelo pós-graduando, ao final do relatório, das condições e possibilidades do desenvolvimento da pesquisa no(s) semestre(s) seguinte(s);

h) O relatório deve ter entre 12 e 15 laudas no máximo, devendo ser encaminhada uma versão eletrônica em formato digital, no prazo estipulado em calendário acadêmico do PPGHS.

1.3.3. O Relatório de Atividades para o final do terceiro semestre (18 meses) será composto pelos seguintes tópicos: a) Ficha de Identificação, apresentada no início do relatório, contendo parecer do orientador em relação ao desempenho do pós-graduando bolsista sob sua orientação ao longo do semestre. A ficha está na página do PPGHS no link FORMULÁRIOS;

b) Sumário com itens e páginas do relatório;

c) Material do exame de Qualificação (projeto de pesquisa; plano de redação e um capítulo da dissertação) em versão eletrônica e formato digital, no prazo estipulado no calendário acadêmico do PPGHS.

1.3.4. O Relatório de Atividades do quarto semestre (24 meses) será composto pelos seguintes tópicos:

a) Ficha de Identificação, apresentada no início do relatório, contendo parecer do orientador em relação ao desempenho do pós-graduando bolsista sob sua orientação ao longo do semestre. A ficha está na página do PPGHS no link FORMULÁRIOS;

b) Dissertação de Mestrado já formatada nos pré-textuais conforme as regras da UERJ, se já estiver concluída, ou cópião da mesma (dois terços da dissertação concluída) em versão eletrônica e formato digital, no prazo estipulado no calendário acadêmico do PPGHS

1.4. Para os bolsistas do Doutorado.

Programa de Pós-graduação em História Social – FFP/ UERJ

Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005

Tel. (021) 3705-2227, Ramal 273

ppghsuerj@gmail.com - www.ppghsuerj.pro.br

1.4.1 O Relatório de Atividades para o final do primeiro semestre (6 meses) e para o final do segundo semestre (12 meses) será composto pelos seguintes tópicos:

a) Ficha de Identificação, apresentada no início do relatório, contendo parecer do orientador em relação ao desempenho do pós-graduando bolsista sob sua orientação ao longo do semestre. A ficha está na página do PPGHS no link FORMULÁRIOS;

b) Sumário com itens e páginas do relatório;

c) Resumo da problemática de pesquisa (máximo de uma lauda);

d) Descrição das atividades desenvolvidas no semestre de forma substantiva e efetivamente informativa, de acordo com os seguintes itens:

d.1 Andamento da pesquisa documental até então realizada, sem transcrição de listagem de fontes;

d.2 Disciplinas cursadas e avaliação de como contribuíram para o desenvolvimento da dissertação, sem transcrição literal de ementas dos cursos e listagem de bibliografia;

d.3. Proposta de trabalho final nas respectivas disciplinas;

d.4. Apresentação de trabalhos relacionados à pesquisa em congressos, publicações em anais e revistas;

e) Cronograma geral da pesquisa, desde o ingresso do pós-graduando no PPGHS até a data em que se prevê a defesa da tese;

f) Breve avaliação pelo pós-graduando, ao final do relatório, das condições e possibilidades do desenvolvimento da pesquisa no(s) semestre(s) seguinte(s);

g) O relatório deve ter entre 10 e 15 laudas no máximo, devendo ser entregue uma versão eletrônica e formato digital.

1.4.2. O Relatório de Atividades para o final do terceiro ao sétimo semestre será composto pelos seguintes tópicos.

a) Ficha de Identificação, apresentada no início do relatório, contendo parecer do orientador em relação ao desempenho do pós-graduando bolsista sob sua orientação ao longo do semestre. A ficha está na página do PPGHS no link FORMULÁRIOS;

b) Sumário com itens e páginas do relatório;

c) Resumo da problemática de pesquisa (máximo de uma lauda);

d) Descrição das atividades de pesquisa desenvolvidas no semestre;

Programa de Pós-graduação em História Social – FFP/ UERJ

Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005

Tel. (021) 3705-2227, Ramal 273

ppghsuerj@gmail.com - www.ppghsuerj.pro.br

e) Apresentação de trabalhos relacionados à pesquisa em congressos, publicações em anais e revistas;

f) Cronograma geral da pesquisa, desde o ingresso do pós-graduando no PPGHS até a data em que se prevê a defesa da tese;

g) Breve avaliação pelo pós-graduando, ao final do relatório, das condições e possibilidades do desenvolvimento da pesquisa no(s) semestre(s) seguinte(s);

h) O relatório deve ter entre 10 e 15 laudas no máximo, devendo ser entregue uma versão eletrônica e formato digital. Parágrafo único: no semestre de Qualificação do Doutorado o relatório será composto pela Ficha de Identificação e o material da Qualificação.

1.4.3. O relatório do quinto semestre será composto por:

a) Ficha de Identificação apresentada no início do relatório, contendo parecer do orientador em relação ao desempenho do pós-graduando bolsista sob sua orientação ao longo do semestre. A ficha está na página do PPGHS no link FORMULÁRIOS;

b) Sumário com itens e páginas do relatório;

c) Material da Qualificação, conforme regulamento vigente no PPGHS.

Parágrafo único: Em caso excepcional de adiamento da qualificação, o parecer do orientador deverá apresentar justificativa, remetendo-se ao adiamento já autorizado em colegiado e sobre o material de qualificação apresentado.

1.4.4. O Relatório de Atividades do oitavo semestre (48 meses) será composto pelos seguintes tópicos:

a) Ficha de Identificação, apresentada no início do relatório, contendo parecer do orientador em relação ao desempenho do pós-graduando bolsista sob sua orientação ao longo do semestre. A ficha está na página do PPGHS no link FORMULÁRIOS;

b) Sumário com itens e páginas do relatório;

c) Tese de Doutorado já formatada nos pré-textuais conforme as regras da UERJ, se já estiver concluída, ou cópião da mesma (três quartos da tese concluída) em versão eletrônica e formato digital.

1.5. O resultado da avaliação dos relatórios será divulgado mediante parecer circunstanciado redigido pela Comissão de Bolsas e enviado por e-mail ao aluno e ao respectivo orientador.

Programa de Pós-graduação em História Social – FFP/ UERJ

Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005

Tel. (021) 3705-2227, Ramal 273

ppghsuerj@gmail.com - www.ppghsuerj.pro.br

1.6. Os bolsistas da FAPERJ que tiverem seus relatórios aprovados pela Comissão de Bolsas deverão apresentar ao final de sua bolsa o relatório final acompanhado de avaliação de seu orientador. A data de entrega do referido relatório se encontra no Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa assinado pelo aluno;

1.7. Os bolsistas da CAPES que tiverem seus relatórios aprovados pela Comissão de Bolsas terão suas bolsas renovadas diretamente pela Coordenação do Curso;

1.8. Os Relatórios de Atividades em pendência deverão ser reapresentados com as devidas correções sugeridas pela Comissão de Bolsas, em prazo estabelecido pela mesma no parecer, e ainda com:

a) Cópia do parecer original anexada ao final do Relatório;

b) Ficha de Identificação de Relatório Pendente de Bolsista, apresentada no início do relatório, contendo novo parecer do orientador. A ficha está na página do PPGHS no link FORMULÁRIOS;

1.9. O pós-graduando bolsista deverá obter conceito A ou B em todas as disciplinas que cursar. O registro do aproveitamento será feito no formulário que acompanha o relatório, no semestre seguinte ao da atribuição da nota. Em caso de reprovação ou não cumprimento dos procedimentos previstos neste Regulamento, ocorrerá o cancelamento da bolsa.

II- Dos Prazos e das Exigências

2.1. Quando da concessão da bolsa, o bolsista assinará um termo tomando ciência dos prazos estabelecidos por esta Resolução e das condições que deles decorrem.

III. Das Disposições Transitórias

3.1. A Comissão de Bolsas e o Colegiado do curso decidirão sobre os casos não contemplados por esta Resolução.

Aprovado em reunião de colegiado 21 de julho de 2022.

Programa de Pós-graduação em História Social – FFP/ UERJ

Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005

Tel. (021) 3705-2227, Ramal 273

ppghsuerj@gmail.com - www.ppghsuerj.pro.br

Programa de Pós-graduação em História Social – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 273
ppghsuerj@gmail.com - www.ppghsuerj.pro.br